



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 423/24 DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **29/07/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07376-1 de 29/07/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
7060-2	Silviane dos Reis Soares	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

467

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>32</u> / <u>08</u> / <u>24</u>
Ass. _____